



CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO-CSTM

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

TERMO DE POSSE

Aos (09) nove dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h00 (nove horas) em 2ª Convocação, pela plataforma Circuit, na presença virtual das pessoas que estão assistindo ao Ato, participou e tomou posse como **Membro Suplente**, a **Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos**, Representante da Entidade Governamental (CBTU-STUREC), em substituição temporária ao **Sr. Cleanto de Oliveira Costa**, **Membro Titular**, desta CJRI, que por **motivos de saúde**, não poderá comparecer às próximas reuniões desta Comissão, até sua plena recuperação, conforme oficiado no Processo SEI nº 00505000101.000108/2021-61. O Sr. **Tomé Barros Monteiro da Franca**, Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, declarou a Membro Suplente empossada para assumir sua função de julgadora, nos Processos em 2ª Instância, na Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR-CJRI, para a qual foi designada. E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse elaborado por mim, Diego Moreno dos Santos Costa, Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR-CJRI, assinado eletronicamente pelo Presidente do CSTM e pela empossada.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 04/11/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 16/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 18/11/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 22/11/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, em 23/11/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18431893** e o código CRC **7E207E44**.